



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COMISSÃO DE ÉTICA DA UFC

EMENTA : Processo 23067.015086/2016-71 – RESERVADO -

Denúncia encaminhada à Comissão de Ética da UFC, através de formulário próprio, a respeito de comportamento inadequado de docente da UFC. Juízo de admissibilidade positivo. Decidido, por unanimidade, pela aprovação do voto do relator pelo arquivamento do processo, por inexistência de individualização de elementos probantes.